
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 1066/2011 de 18 de Julho de 2011

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 7 de Julho de 2011, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 3 800.00€ (três mil e oitocentos euros), à Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial, destinados à 2.ª comparticipação das despesas necessárias ao funcionamento do Centro de inter-ajuda para pessoas com deficiência e desenvolvimento do Projecto Moviment'arte, a sair pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção E – Igualdade de Oportunidades para pessoas com deficiência, Classificação Económica 04.07.01.

7 de Julho de 2011. – A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.